Docusign Envelope ID: DCD69D66-E0CF-49D4-A48A-03CEBCE2ACF3

**INTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO BRAVE 180 XP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE DIREITOS CREDITÓRIOS**

Pelo presente instrumento particular ("Instrumento de Constituição"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Administradora"), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009, e a **BRAVE GESTORA DE RECURSOS LTDA**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, 194, conj 81, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 35.704.148/0001-91 ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais), devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório CVM nº 17.918, de 16 de junho de 2020, resolvem, conjuntamente:

**I.** constituir um fundo de investimento em cotas de direitos creditórios, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), que se denominará **BRAVE 180 XP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), com classe única de cotas ("Classe"), organizada sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado, cujo objetivo consistirá em proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade das cotas de suas respectivas titularidades, conforme detalhado na política de investimento prevista no regulamento constante do **Anexo I** deste Instrumento de Constituição ("Regulamento");

**II.** determinar que a Classe será destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos na Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada;

**III.** desempenhar as funções de prestadores de serviços essenciais, na qualidade de administradora fiduciária e de gestora de recursos, respectivamente, em observância aos deveres e responsabilidades previstos na Resolução CVM 175 e no Regulamento;

**IV.** aprovar a indicação, pela Administradora, do Sr. Lizandro Sommer Arnoni, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 23.855.140-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 279.902.288-07, endereço eletrônico: lizandro.arnoni@xpi.com.br como o diretor responsável pelas operações do Fundo, no limite de sua responsabilidade, nos termos previstos no Regulamento;

**V.** aprovar o Regulamento, nos exatos termos de conteúdo e forma do documento constante do **Anexo I** deste Instrumento de Constituição, em atenção ao disposto no art. 7º da parte geral da Resolução CVM 175, o qual inclui o anexo que disciplina as regras aplicáveis à Classe;

**VI.** submeter à CVM a presente deliberação e os demais documentos exigidos pelas disposições da Resolução CVM 175 aplicáveis ao Fundo; e

**VII.** aprovar a contratação, nos termos da Resolução CVM 175, das seguintes pessoas jurídicas para prestarem serviços em favor do Fundo e/ou da Classe:



[ CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA ]

Docusign Envelope ID: DCD69D66-E0CF-49D4-A48A-03CEBCE2ACF3

**(a) Custodiante e Escriturador: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** com sede na Av. das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada a prestar os serviços de custódia e controladoria conforme Ato Declaratório CVM nº 11.484 (Custódia de Valores Mobiliários) e 11.485 (Escrituração de Cotas de Fundos de Investimento), ambos datados de 27 de dezembro de 2010, a ser contratada pela Administradora, em nome do Fundo e/ou da Classe, para prestar serviços de custódia e escrituração de valores mobiliários integrantes de sua carteira, nos termos da Resolução CVM 175 e das demais disposições regulatórias aplicáveis a tal atividade; e

**(b) Distribuidor: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, a ser contratada pela Gestora, em nome do Fundo e/ou da Classe, para prestar serviços de distribuição de cotas, nos termos da Resolução CVM 175 e das demais disposições regulatórias aplicáveis a tal atividade.

Os Prestadores de Serviço Essenciais declaram, por meio do presente Instrumento de Constituição, que o Regulamento está plenamente aderente à legislação vigente.

O presente Instrumento de Constituição e o Regulamento estão dispensados de registro em cartório de registro de títulos e documentos, em conformidade com o disposto na Lei n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019, conforme alterada, sendo devidamente registrados junto à CVM.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2025.

DocuSigned by
Luiza Barros Cândido
Assinado por: LUIZA BARROS CANDIDO:13490280701
CPF: 13490280701
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2025 11:26:32 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5

DocuSigned by
Marcos Wanderley Pereira
Assinado por: MARCOS WANDERLEY PEREIRA:01425563783
CPF: 01425563783
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2025 15:27:35 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferência
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
**ADMINISTRADORA**

Administradora

DocuSigned by
Luiz Paulo Martins Bastos
Assinado por: LUIZ PAULO MARTINS BASTOS:28394197850
CPF: 28394197850
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2025 13:04:20 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5

**BRAVE GESTORA DE RECURSOS LTDA**

Gestora

Testemunhas:

1._____

DocuSigned by
João Jorge Vieira Demetrio
Assinado por: JOAO JORGE VIEIRA DEMETRIO
CPF: 39904805881
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2025 11:50:58 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB
C: BR
Emissor: AC OAB G2

Nome: João Jorge Vieira Demetrio
CPF: 399.048.058-81

2._____

DocuSigned by
João Roberto Panzarin
Assinado por: JOAO ROBERTO PANZARIN
CPF: 44763726862
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2025 13:50:46 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB
C: BR
Emissor: AC OAB G2

Nome: João Panzarin
CPF: 447.637.268-62



[ CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA ]

Docusign Envelope ID: DCD69D66-E0CF-49D4-A48A-03CEBCE2ACF3

# ANEXO I

# REGULAMENTO DO FUNDO



[ CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA ]